



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 228, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
COORDENAR AS OBRAS DE CALÇAMENTO
REALIZADAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
PRERROGATIVAS.**

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público municipal, o **Sr.MARCELO RODRIGUES FAIOLI**, matrícula nº04079, cargo de Provimento Efetivo de Calceteiro, para exercer a função de Coordenar as Obras de Calçamento realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art.2º Fica autorizado, conforme previsto no paragrafo I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 93/2023, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 09 de abril de 2024, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
09 de abril de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.**